



RUI GAUDÊNCIO

Texto insta deputados a aprovarem a despenalização

## Parlamento obrigado a debater a morte assistida

**Petição**  
Alexandra Campos

**Movimento que luta pela despenalização da eutanásia e do suicídio medicamente assistido soma apoios**

A petição a favor da despenalização da morte assistida, posta a circular pelo movimento “Direito a morrer com dignidade” no domingo, reuniu mais de quatro mil assinaturas em apenas dois dias. Por ter este número de subscritores será necessariamente discutida no plenário da Assembleia da República.

Na petição, que reproduz o manifesto assinado por mais de cem figuras públicas e que continua a somar apoios – foi entretanto subscrita pelas escritoras Hélia Correia e Eduarda Dionísio, pelo economista Daniel Bessa e pela atriz Lia Gama, entre outros –, solicita-se aos deputados e grupos parlamentares que promovam e discutam as iniciativas legislativas necessárias à despenalização da morte assistida.

A morte assistida, que inclui a eutanásia (quando o fármaco letal é administrado por médico) e o suicídio medicamente assistido (quando é o próprio doente a administrar a substância), “consiste no acto de, em resposta a um pedido do próprio – informado, consciente e reiterado –, antecipar ou abreviar a morte de doentes em grande sofrimento e sem esperança de cura”, sublinha-se no texto.

Os cem primeiros signatários do manifesto (médicos, cientistas, artistas e políticos de vários quadrantes) enfatizam que a morte assistida

é “um último recurso, uma última liberdade, um último pedido que não se pode recusar a quem se sabe estar condenado” e que “não entra em conflito nem exclui” o acesso a cuidados paliativos.

Os bastonários da Ordem dos Enfermeiros e da Ordem dos Médicos assumiram já a intenção de promover referendos internos para auscultar a posição dos profissionais que representam. A bastonária da Ordem dos Farmacêuticos, Ana Rita Cavaco, assinou o manifesto.

No Parlamento, além do BE a favor, o PSD assumiu que concederá liberdade de voto, como o PS, enquanto o CDS se manifestou contra e o PCP optou pelo silêncio.

### Não há direito à morte

Num texto enviado ontem à Lusa, o antigo procurador-geral da República Souto de Moura insurge-se contra a eutanásia, sublinhando que a Constituição consagra o direito à vida, mas não um direito à morte, “para o caso de a vida deixar de ter qualidade”. José Souto de Moura refere que “é errado falar deste suposto direito à morte, porque ele não existe, ainda que se acrescente ‘medicamente assistida’, como se isso alterasse o fundamental da questão”.

O actual conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça questiona: “Quem define o grau de qualidade de vida ainda suportável? Se é o próprio, estará legitimado o suicídio, sempre que alguém considere ter uma vida sem qualidade, seja por que razões forem. Terrível esta postura, porque desmobiliza da ajuda a quem está em dificuldades, e sobretudo porque a pessoa não é coisa para si mesma que possa dispor. Ninguém começou a viver por obra sua”, argumenta.